



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 20/2021/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade**, turma de 2022, conforme disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em línguas e narrativas em contexto de diversidade visa promover a formação profissional especializada para atuação na **Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio), nas áreas de linguagens e narrativas.**

1.2. As aulas teóricas serão ministradas nos *Campi* da UERR, na cidade de Boa Vista,

1.3. A duração prevista para o Curso é de 12 (doze) meses, com previsão de início no mês de março de 2022 e término previsto para março de 2023, caso não ocorra nenhum imprevisto, com apresentação obrigatória do resultado final das defesas em eventos do Curso de Letras.

1.4. O Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade tem carga horária total de 490 (quatrocentos e noventa) horas.

1.5. O curso não possui mensalidade. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.7. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados ou por erro de informações na inscrição.

1.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

1.9. Todo e qualquer atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feito, conforme os prazos para recurso, incluídos no cronograma do edital.

1.10. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A presente seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade** destina-se a graduados e professores, com graduação concluída em **Letras** ou **Pedagogia** ou **Licenciatura Intercultural**.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 35 vagas.

3.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no **Cronograma**, Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.

4.2. As **inscrições** serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br>, *menu* Inscrições no período constante no Cronograma, Anexo I deste Edital, devendo o(a) candidato(a) incluir no ato de sua inscrição, **obrigatoriamente**, em arquivos no formato PDF legível para efetivação de sua inscrição **upload dos documentos exigidos no item 5.2**

4.3. É vedada a inscrição condicional, fora do previsto neste Edital ou extemporânea. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa: a média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas em um dos cursos de origem estabelecidos pelo item 2.1.

5.2. O(A) candidato(a) deverá realizar o upload dos seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural, ou declaração com carimbo do Registro Acadêmico de conclusão de curso, sem nenhuma pendência, devendo o candidato se responsabilizar por qualquer informação falsa e indevida.

b) Histórico Escolar da Graduação.

5.2.1. O(A) candidato(a) é responsável pelo upload da documentação e sua veracidade, devendo ele seguir rigorosamente os critérios estabelecidos neste edital podendo a Comissão de Seleção solicitar a apresentação do original, a qualquer tempo, dos documentos utilizados pelo candidato para a efetivação da inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1. Será considerado APROVADO o(a) candidato(a) que estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base no critério de maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma, Anexo I, com pedido de revisão quanto a homologação das inscrições e resultado preliminar.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não apresentar argumentos plausíveis.

7.2.1. O(A) candidato(a) que desejar impetrar recurso, deverá fazê-lo via Sistema Online de Recursos, através do link disponível na área de acompanhamento do candidato, no período constante no Cronograma, Anexo I deste Edital.

7.3. O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma, Anexo I deste Edital.

7.4. O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento do Sistema.

7.5. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

7.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile, telex, internet*, telegrama ou outro meio, que não seja o especificado neste Edital.

7.7. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

7.8. As respostas dos recursos serão dadas aos candidatos recorrentes *on-line* em sua área de acompanhamento.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1 do presente Edital.

8.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido;
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural;
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
- f) Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;

8.3. A matrícula dos candidatos selecionados para o **Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade** será realizada nos dias constantes no Cronograma de Edital – Anexo I, das 8h às 14h, **na sala de Registro Acadêmico** da UERR *Campus* Boa Vista.

8.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no **Registro Acadêmico**.

8.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 9.2.** É de responsabilidade do(a) candidato(a), nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.
- 9.3.** Os resultados de todas as etapas da seleção serão divulgados no site da UERR e não haverá divulgação dos resultados por telefone.
- 9.4.** O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade**, com início no 1º Semestre de 2022.
- 9.5.** As aulas do curso acontecerão **aos sábados**, nos turnos matutino e vespertino.
- 9.6.** Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em **Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade**, com carga horária total de 490 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:
- a) Ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;
- b) Obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico conforme normas do curso) com nota mínima de 70 (setenta) pontos;
- c) Participar do seminário de pesquisa ou evento acadêmico equivalente com apresentação do resultado final do artigo ou publicar o artigo em periódicos com *Qualis* até B3, desde que citado a origem do trabalho decurso, a Universidade, com declaração de aceite de um orientador do programa do referido curso.
- 9.7.** O(A) aluno(a) deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades complementares e estudos dirigidos de cada disciplina do curso, conforme exigências pelo corpo docente, respeitando o projeto e as decisões do colegiado de curso.
- 9.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pela comissão do processo de seleção.
- 9.9.** Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo email: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Vinicius Denardin Cardoso

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 114/2020

EDITAL 20/2021/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS E NARRATIVAS EM CONTEXTO DE DIVERSIDADE

ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Publicação do edital	13/12/2021
Período para impugnação ao Edital	14 e 15/12/2021
Resultado das impugnações ao edital	20/12/2021
Inscrições e upload (pela internet ininterruptamente)	Das 8h do dia 21/12/2021 às 23h do dia 21/01/2022
Homologação das inscrições	07/02/2022
Recurso contra a Homologação das inscrições	08 e 09/02/2022
Homologação Final das inscrições e Resultado Preliminar	14/02/2022
Recurso contra Resultado Preliminar	15 e 16/02/2022
Resultado final	21/02/2022
Primeira Matrícula (candidatos aprovados dentro das vagas)	03 a 10/03/2022
Reunião para recepção dos alunos. Início das aulas	12/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 08/12/2021, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3591176** e o código CRC **77F304D3**.